

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2009.01/2023 - SMS
ÓRGÃO: SECRETARIA DE SAÚDE

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA, a Sra. SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e ainda de acordo com o Decreto Nº 9412/2018 de 19 de setembro de 2018 e suas alterações, para **AQUISIÇÃO DE CORTINA CORTA LUZ BLACKOUT PVC COM ILHÓS PARA VARÃO E COLCHONETES, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MADALENA – CEARÁ**, com o valor global de **R\$ 12.700,00 (Doze mil e setecentos reais)**. Assim, nos termos do art. 26 da lei 8.666/93 e ainda de acordo com o Decreto Nº 9412/2018 de 19 de setembro de 2018 e suas alterações, vem comunicar à(o) O(A) Exmo(a). Sr(a). DIEGO ROCHA FONSECA, todo teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

MADALENA/CE, 21 DE SETEMBRO DE 2023.


SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES
PRESIDENTE DA CPL

A(O)
EXMO(A). SR(A). DIEGO ROCHA FONSECA
SECRETÁRIO DE SAÚDE